

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DISPENSA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/11

Aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 363/11**, tendo como objeto a Aquisição e instalação de 01 (uma) unidade de relógio de Ponto Digital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Recreação no controle de entrada e saída dos funcionários no horário de trabalho. Contratada: **REDETEC REDE DE CREDENCIADAS TÉCNICAS LTDA. CNPJ: 03.736.020/0001-13** com valor da ordem de **R\$ 3.688,23 (Três mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Recreação.

Ação: 2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Classe Econômica: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de abril de 2011.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -